



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2017

Às 14:00 (catorze horas) do dia 02 (dois) de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações, doravante CPL, designados pela Portaria nº 301/2016, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 9/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de toldo de policarbonato; execução de ampliação de casa de cloração e execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), junto às dependências do SEMAE, na sede municipal, e execução de casa de cloração e instalação de reservatório, na localidade de Linha Gruta, interior do Município de Mercedes. Participa(m) do certame a(s) empresa(s) **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 19.268.196/0001-28, doravante: PERSONAL; BACKES E FUKITA LTDA – ME, CNPJ nº 22.071.061/0001-82, doravante: BACKES; J. H. DA SILVAA PEREIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 15.691.367/0001-76 doravante: JH.**

Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – da(s) empresa(s) participante(s), verificou-se que a(s) mesma(s) apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, podendo participar do certame, conforme disposições constantes do item 5.2 do Edital. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Após a verificação dos documentos, por parte da(s) licitante(s) presente(s), bem como, análise por parte da CPL, declarou o colegiado habilitada, por atender aos requisitos do Edital, a(s) seguinte(s) empresa(s): **PERSONAL e BACKES.** A Licitante JH não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (Item 7.1.4 “d”) e apresentou o Certificado de Registro do CREA vencida (Item 7.1.3 “a”), por isso a CPL declarou a Licitante JH Inabilitada.

Na sequência, verificou-se que a(s) empresa(s) JH entregou o termo de renúncia e os Licitantes **PERSONAL e BACKES** renunciaram verbalmente na sessão, ao exercício do direito de interposição recursal a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação habilitatória apresentada, motivo pelo qual o certame tem sequência, o representante da Licitante JH se retirou da sessão após a pronúncia da CPL sobre a documentação de Habilitação, com a abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços, - verificando-se a seguinte classificação:

- LOTE 01:

1ª (primeira) classificada: licitante **BACKES**, com proposta no valor de R\$ 1.693,78 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

- LOTE 02:

1ª (primeira) classificada: licitante **BACKES**, com proposta no valor de R\$ 12.259,62 (Doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

2ª (segunda) classificada: licitante **PERSONAL**, com proposta no valor de R\$

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

13.982,48 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

- **LOTE 03: DESERTO.**

- **LOTE 04:**

1ª (primeira) classificada: licitante **BACKES**, com proposta no valor de R\$ 24.446,52 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, cinquenta e dois centavos).

2ª (segunda) classificada: licitante **PERSONAL**, com proposta no valor de R\$ 25.910,27 (Vinte e cinco mil, novecentos e dez reais, vinte e sete centavos).

Sendo assim, a empresa **BACKES**, com proposta no valor de R\$ 1.693,78 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) foi declarada vencedora para o Lote 01; **BACKES**, com proposta no valor de R\$ 12.259,62 (Doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) foi declarada vencedora para o Lote 02; **BACKES**, com proposta no valor de R\$ 24.446,52 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, cinquenta e dois centavos) foi declarada vencedora para o Lote 04.

Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:


NILMA EGER
Membro


MARCELO DIECKEL
Presidente


JESSICA FINCKLER
Membro

Licitante:


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME
CNPJ nº 19.268.196/0001-28


BACKES E FUKITA LTDA – ME
CNPJ nº 22.071.061/0001-82

J. H. DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 15.691.367/0001-76

Página 2 de 2